A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, na conformidade do Decreto n.°10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto n.º 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, no Decreto n.º 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, subsidiariamente, na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações.
Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024
Pregão Eletrônico n° 037/2024
CONTRATO Nº 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA O FORNECIMENTO DE FÁRMACOS EM GERAL, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTOLOGICO VOLTADOS PARA A ÁREA DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM/ ICMS/FMS /FUS /FMAS / EMENDAS ESPECIAIS/ OUTROS, RECURSO PROPRIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 5 anos, com a justificativa de ser serviço continuo, Art. 106, Art. 107 da lei 14.133/21.

Aos 16 (Dezesseis) dia do mês de Janeiro do ano de Dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Capitão de Campos, Estado do Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE Capitão de Campos**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.879/0001-85, estabelecida na Rua Praça Acelino Rezende, n° 150, Bairro Centro, Capitão de Campos, Estado do Piauí, neste ato representado pela Sr.ª Prefeita Municipal **Maria Eroneide dos Santos Gomes** e, de outro lado, a empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19.086.670/0001-09, representada por sua Sócia Administradora Cassia Raquel de Carvalho Lima, portador (a) do CPF N: 22.660.683-00, estabelecida na RUA DOM BOSCO, 3201, Bairro SAMAPI, TERESINA-PI, CEP 64.058-040, com valor total de: R$ 5.603.866,41 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).**

Capitão de Campos-PI, 16 de Janeiro de 2025.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL
Pregoeiro